

PRÊMIO GRUPO DE PESQUISA DO ANO

REGULAMENTO

1 – O prêmio

O Prêmio Grupo de Pesquisa do Ano é concedido anualmente aos grupos de pesquisa da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (BAHIANA) que tenham contribuído significativamente para a formação de uma cultura científica, fomentando e divulgando suas atividades vinculadas às áreas da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O prêmio é concedido a dois grupos de pesquisa, considerando sua qualificação e contribuição na formação de recursos humanos para pesquisa, articulação interinstitucional, potencial de desenvolvimento de projetos inovadores e de captação de recursos para a pesquisa científica e/ou tecnológica.

Os grupos serão premiados em duas categorias distintas:

I – Grupos de pesquisa novos ou em consolidação (grupos formados há menos de três anos, liderados por professor não doutor ou sem formação de recursos humanos nos níveis de mestrado e doutorado);

II – Grupos de pesquisa consolidados (grupos formados há mais de três anos, liderados por doutor ou com formação de recursos humanos nos níveis de mestrado e doutorado).

2 – A premiação

No ano 2020, a premiação Grupo de Pesquisa do Ano consistirá na entrega de certificados (um para cada grupo vencedor na respectiva categoria). A entrega dos certificados será realizada no dia 20 de novembro de 2020, durante a XX Mostra Científica e Cultural, no X Fórum de Pesquisadores.

3 – Avaliação e comissão julgadora

A atribuição do prêmio Professor Humberto Castro Lima competirá a uma comissão julgadora designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação stricto sensu da Bahiana.

Os grupos de pesquisas serão avaliados segundo critérios especificados no quadro a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Número de doutores	4,0 (por doutor)*
Número de técnicos	3,0 (por técnico)*
Número de novos colaboradores estrangeiros em 2019	4,0 (por colaborador)
Número de novos estudantes graduação/mestrado/doutorado em 2019	3,0 (por aluno)
Nº de instituições parceiras	5,0 (por instituição)
Registros de propriedade intelectual em 2019 com a Bahiana	5,0 (por registro depositado)
Projetos submetidos em agências de fomento em 2019	5,0 (por projeto)
Projetos aprovados em agências de fomento em 2019	10,0 (por projeto)

*exceto egressos

4 – Disposições finais

Os grupos de pesquisa com status “não atualizado” ou “em preenchimento” na página do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP CNPq) serão automaticamente desclassificados.

Em caso de empate, será utilizado como critério a aprovação de projetos em agências de fomento no respectivo ano.